



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, de 2026
(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO PAI)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca da decisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que suspendeu a fabricação, comercialização, distribuição e uso, bem como determinou o recolhimento de produtos da marca Ypê por risco de contaminação microbiológica.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Saúde, nos seguintes termos:

1. Quais foram os fundamentos técnicos e sanitários que embasaram a edição da Resolução nº 1.834/2026 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa;
2. Quais produtos da marca Ypê foram alcançados pela medida de suspensão de fabricação, comercialização, distribuição e uso, bem como pelo recolhimento determinado pela Anvisa;
3. Quais lotes foram identificados como potencialmente afetados e qual o critério técnico utilizado para delimitação dos produtos cuja numeração termina com o número 1;
4. Quais falhas graves foram constatadas na unidade fabril da Química Amparo, localizada no município de Amparo, no Estado de São Paulo;
5. Se foram identificados microrganismos específicos nos produtos ou no processo produtivo e, em caso afirmativo, quais foram os agentes detectados e seus potenciais riscos à saúde humana;





6. Se houve registro de eventos adversos, irritações, intoxicações, infecções ou outras ocorrências sanitárias associadas ao uso dos produtos alcançados pela medida;
7. Quais providências foram adotadas para assegurar a ampla comunicação aos consumidores, distribuidores, supermercados, atacadistas e demais estabelecimentos comerciais sobre a suspensão e o recolhimento dos produtos;
8. Qual o plano de recolhimento apresentado pela empresa à Anvisa e qual o prazo estabelecido para sua execução integral;
9. Se a Anvisa realizou ou realizará nova inspeção na unidade fabril para verificar a correção das falhas apontadas e a eventual retomada da produção;
10. Quais medidas de fiscalização serão adotadas para impedir a permanência dos produtos suspensos no mercado durante o período de recolhimento;
11. Se a empresa apresentou laudos técnicos ou análises independentes contestando a decisão da Anvisa e de que forma tais documentos estão sendo avaliados pela autoridade sanitária;
12. Quais providências o Ministério da Saúde e a Anvisa pretendem adotar para reforçar a fiscalização das Boas Práticas de Fabricação em produtos saneantes de uso doméstico no país.

JUSTIFICATIVA

Foi noticiado que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária determinou, em 7 de maio de 2026, a suspensão da fabricação, comercialização, distribuição e uso, bem como o recolhimento de diversos produtos da marca Ypê, fabricados pela empresa Química Amparo, em razão de risco de contaminação microbiológica.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

Apresentação: 27/05/2026 19:22:20.817 - Mesa

RIC n.1527/2026

Segundo as informações divulgadas, a medida teria sido adotada após inspeção na unidade fabril localizada em Amparo, no Estado de São Paulo, na qual teriam sido constatadas falhas relevantes em etapas críticas do processo produtivo, comprometendo sistemas de garantia da qualidade, produção e controle, em possível desconformidade com as Boas Práticas de Fabricação.

A decisão envolve produtos de amplo consumo doméstico, como detergentes, lava-roupas líquidos e desinfetantes, o que exige transparência quanto aos riscos efetivos à saúde da população, à abrangência dos lotes afetados, ao plano de recolhimento e às medidas de fiscalização adotadas para impedir a permanência de produtos potencialmente contaminados no mercado.

Diante da relevância sanitária do tema, da necessidade de proteção dos consumidores e da importância de assegurar o adequado funcionamento dos mecanismos de vigilância sanitária, faz-se necessário obter informações detalhadas do Ministério da Saúde, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Parlamento.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)
Deputado Federal



* C D 2 6 8 9 7 9 3 2 3 0 0 *